



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE PESCA DESPORTIVA

COMUNICADO Nº.15/16

1 – Comunica-se o todos os aficionados da pesca desportiva em geral e em particular às equipas e pescadores federados que, face ao pedido da Comissão da FAPD da Zona Sul no sentido de se dar resolução ao problema das quotas em atraso dos pescadores daquela Zona, a Direcção da FAPD, em sua reunião ordinária de 30 de Novembro de 2016, deliberou:- **“Todos os sócios com quotas em atraso devem proceder à sua regularização, podendo no entanto continuar a pescar, concedendo-se o prazo até Março de 2017 (final da época do calendário de pesca ao corrico de alto mar) para irem pagando as mesmas por etapas. Se até essa data as quotas não estiverem regularizadas serão retirados, às suas equipas, os pontos obtidos nos torneios em que participem”.**

Luanda, aos 01 de Dezembro de 2016.-

O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO,

Fernando Santos

